



REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

MUNICÍPIO DE PINHEL

Exercício de 2020

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
DE AUDITORIA**

(1 exemplar)



Exmos. Senhores
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL
Largo Ministro Duarte Pacheco, 8
6400 – 358 Pinhel

Assunto: Artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

I- Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

- A.1.** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 31 de Maio de 2021.
- B.1.** De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
- B.1.2** Emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
- B.1.3** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- B.1.4** Participação aos órgãos municipais competentes das Irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
- B.1.5** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- B.1.6** Remessa semestral aos órgãos executivo e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- B.1.7** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.



- C.1.1.** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
- C.1.2.** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
- C.1.3.** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- C.1.4.** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, Imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
- C.1.5.** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- C.1.6.** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do setor do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e Inscrição matricial.
- C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
- C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Pinhel; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
- C.1.6.4** Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Câmara Municipal de Pinhel.



C.1.6.5 Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.

C.1.6.6 Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

C.1.6.7 Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

C.1.6.8 Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

C.1.6.9 Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

C.316.10 Apreciação da política de seguros do Imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

C.1.6.11 Outros testes considerados relevantes;

C3.1. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

D.1. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório.



MUNICÍPIO DE PINHEL

31 de Dezembro de 2020

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria de 31 de Maio de 2021

Como anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas informações e algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2020.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE PINHEL, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 506 787 249.

1.2 A sede do Município está localizada no Largo Ministro Duarte Pacheco, Pinhel.



1.3 O objetivo estratégico do Município de Pinhel passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

1.4 Em 2020, o Município contou com um número médio de 253 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnico pertencente aos quadros do Município.

1.5 Na sequência das eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, o órgão executivo do Município de Pinhel apresentou a seguinte composição durante o exercício:

CARGO	TITULAR
Presidente	Rui Manuel Saraiva Ventura
Vice-Presidente	Daniela Patrícia Monteiro Capelo
Vereador	Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca
Vereador	Luís Videira Poço
Vereador	Francisco Alípio Fernandes

Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	POCAL 31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	40 493 251	43 680 316	3 187 065	7,87%
Propriedades de investimento	36 240	0	(36 240)	-100,00%
Ativos intangíveis	4 944	9 385	4 441	89,82%
Participações financeiras	659 969	659 972	3	0,00%
Outros activos financeiros	40	40	0	0,00%
Sub Total	41 194 443	44 349 712	3 155 269	7,66%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	4 837	5 678	841	17,39%
Devedores por transferências e subsídios	0	1 539	1 539	n.a.
Clientes, contribuintes e utentes	167 081	205 745	38 664	23,14%
Estado e outros entes públicos	22 176	35 549	13 373	60,31%
Outras contas a receber	1 158 895	1 172 273	13 378	1,15%
Diferimentos	10 245	16 627	6 382	62,29%
Caixa e depósitos	582 211	356 466	(225 745)	-38,77%
Sub Total	1 945 446	1 793 879	(151 568)	-7,79%
TOTAL DO ATIVO	43 139 890	46 143 591	3 003 701	6,96%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	POCAL 31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	34 858 415	34 858 415	0	0,00%
Reservas	519 901	895 582	375 680	72,26%
Resultados transitados	(15 552 684)	(16 686 878)	(1 134 194)	7,29%
Outras variações no património líquido	9 117 309	13 620 323	4 503 014	49,39%
Resultado líquido do período	375 680	1 293	(374 387)	-99,66%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	29 318 621	32 688 735	3 370 113	11,49%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	5 807 488	5 680 239	(127 249)	-2,19%
Financiamentos obtidos	4 666 687	4 078 477	(588 209)	-12,60%
Outras contas a pagar	1 840	2 340	500	27,17%
Sub Total	10 476 014	9 761 056	(714 958)	-6,82%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios concedidos	194 241	287 087	92 847	47,80%
Fornecedores	962 124	1 457 887	495 764	51,53%
Estado e outros entes públicos	86 159	111 834	25 675	29,80%
Financiamentos obtidos	1 323 655	543 210	(780 445)	-58,96%
Fornecedores de investimentos	94 906	554 737	459 831	484,51%
Outras contas a pagar	684 170	739 044	54 874	8,02%
Sub Total	3 345 254	3 693 800	348 546	10,42%
TOTAL DO PASSIVO	13 821 268	13 454 856	(366 412)	-2,65%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	43 139 890	46 143 591	3 003 701	6,96%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	FOCAL 31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dec.19/Dec.20)	
			Valor	%
Impostos e taxas	1 608 422	1 585 401	(23 021)	-1,43%
Vendas	343 766	357 683	13 917	4,05%
Prestações de serviços	605 654	596 265	(9 390)	-1,55%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8 986 419	9 308 570	322 151	3,58%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(454 740)	(535 493)	(80 753)	17,76%
Fornecimentos e serviços externos	(3 790 501)	(4 831 545)	(1 041 044)	27,46%
Gastos com pessoal	(3 622 892)	(4 485 789)	(862 897)	23,82%
Transferências e subsídios concedidos	(426 122)	(964 049)	(537 927)	126,24%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	(14 839)	(14 839)	n.a.
Provisões (aumentos/reduções)	0	9 000	9 000	n.a.
Outros rendimentos e ganhos	1 260 732	2 020 040	759 308	60,23%
Outros gastos e perdas	(1 413 167)	(518 527)	894 640	-63,31%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 097 570	2 526 715	(570 855)	-18,43%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2 652 397)	(2 393 546)	258 851	-9,76%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	445 173	133 169	(312 004)	-70,09%
Juros e rendimentos similares obtidos	1	1	0	0,00%
Juros e gastos similares suportados	(69 494)	(131 877)	(62 384)	89,77%
Resultado antes de imposto	375 680	1 293	(374 387)	-99,66%
Resultado líquido do período	375 680	1 293	(374 387)	-99,66%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2020
Impostos e taxas	751 827	833 374	1 585 401
Vendas	145 117	212 565	357 683
Prestações de serviços	318 857	277 407	596 265
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	4 604 944	4 703 626	9 308 570
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(223 286)	(312 207)	(535 493)
Fornecimentos e serviços externos	(2 778 382)	(2 053 163)	(4 831 545)
Gastos com pessoal	(2 043 570)	(2 442 219)	(4 485 789)
Transferências e subsídios concedidos	(427 475)	(536 574)	(964 049)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	(14 839)	(14 839)
Provisões (aumentos/reduções)	0	9 000	9 000
Outros rendimentos e ganhos	565 727	1 454 313	2 020 040
Outros gastos e perdas	(64 552)	(453 975)	(518 527)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	849 208	1 677 507	2 526 715
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 326 198)	(1 067 348)	(2 393 546)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(476 990)	610 160	133 169
Juros e rendimentos similares obtidos	1	0	1
Juros e gastos similares suportados	(33 502)	(98 376)	(131 877)
Resultado antes de imposto	(510 492)	511 784	1 293
Resultado líquido do período	(510 492)	511 784	1 293



A variação do resultado líquido do exercício de 2019 para 2020, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento das transferências correntes e subsídios às explorações obtidos em 322.151€;
- Aumento dos fornecimentos e serviços externos em 1.041.044€, justificada com a situação de pandemia COVID 19 e também devido à gestão do receituário escolar do Agrupamento de Escolas.
- Aumento dos gastos com pessoal em 862.897€, que resulta da aceitação de competências no âmbito da Educação, em que foram integrados trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Pinhel e do descongelamento de carreiras
- Aumentos das transferências e subsídios concedidos em 537.927€;
- Aumento dos rendimentos e ganhos em 759.308€;
- Redução de outros gastos e perdas em 894.640€.



2. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - CONTABILIDADE PATRIMONIAL

3.0 APLICAÇÃO DO SNC - AP - PELA PRIMEIRA VEZ

No exercício de 2020 a o Município aplicou pela primeira vez o SNC-AP. Daí que a informação económico - financeira apresentada possa não ser comparável em toda a sua extensão com a do período homólogo anterior, já que as demonstrações financeiras de 2019 foram elaboradas na base do POCAL.

O artigo 14º do Decreto-Lei 192/2015 de 11/9 e o Manual de Implementação do SNC-AP estabelecem que na transição para o SNC-AP, se deve:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Assim, salienta-se que os ajustamentos mais significativos resultantes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP são os evidenciados na nota 0 do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2020. Salientando-se o seguinte:

- Conforme previsto no POCAL, até 31 de Dezembro de 2019, o Município reconhecia em Imobilizado corpóreo um conjunto de despesas que à luz da NCP 3 - Ativos Intangíveis, cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis, nomeadamente programas de computador e sistemas de informação.
- Para efeitos da adoção da NCP 14 à data de transição para o SNC-AP, foram analisados os saldos transitados da conta 274 - subsídios ao investimento (POCAL), concluindo-se que não foram identificadas condições nos termos previstos naquela norma contabilística. Nesta medida foi reclassificado a totalidade do valor à data da transição, para a conta 593 - Transferências e subsídios de capital.



- Foram também e para efeitos da FAQ 44 ajustados os valores dos subsídios ao investimento e reconhecidos na conta de resultados transitados, na mesma base sistemática das depreciações correspondentes de imoveis e outras construções, que sofreram alterações tendo em conta a nova vida útil estimada prevista no CC2.

A conjugação destes valores implicou que implicou um aumento do património líquido no valor líquido de 7.647.395€, a redução do ativo no valor de 1.469.914€ e uma redução de 9.117.309€ do passivo, conforme mencionado na ênfase nº 3 da Certificação Legal de Contas.

3.1 IMOBILIZADO

3.1.1 Relativamente aos bens de domínio público tem-se verificado que não existe informação necessária e completa que garanta que a totalidade dos bens estejam registados nas contas, pelo que o Município não tem confirmado que a universalidade dos bens de domínio público possam estar corretamente registados. Este assunto, pela sua materialidade originou uma Reserva às contas do Município, evidenciada no ponto 1 da seção Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas.

3.1.2 Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificámos que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial, conforme divulgado na nota 5 do Anexo.

Recomendamos uma análise desta situação, procedendo ao registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial dos imóveis sujeitos a registo.

3.1.3 A Certificação Legal de Contas inclui uma ênfase acerca do registo da titularidade de bens imoveis, conforme divulgado na nota 5 do anexo.

Com a entrada em vigor do SNC-AP e por força designadamente dos parágrafos 93 e 94 da respetiva Estrutura Conceptual e de FAQ's aplicáveis, esta situação passou a ser evidenciada na Certificação legal de Contas como uma Ênfase.

3.2 DISPONIBILIDADES

3.2.1 As disponibilidades em 31-12-2020 eram constituídas pelos seguintes saldos que apresentavam diferenças devidamente conciliadas:

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernandes Tomás, n.º 119 - Esq. Mondim - Sala 101
3000 - 176 COIMBRA
Tel: 238 621111 * Fax: 238 641021
Email: gers@marquedesalmeida.pt

Delegação Viseu
Rua da República, n.º 16
3300 - 413 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435278
Email: jnunes.vro@marquedesalmeida.pt

Conta	Banco	Descrição	Saldo Banco	Saldo Município
1220101	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	Conta nº 004541314014547429743	17 045,05	20 609,46
1220201	BPI - Banco Português de Investimento	Conta nº 001000003558917010157	3 181,67	3 181,67
1220301	BCP - Banco Comercial Português	Conta nº 003300000958007481735	8 402,94	7 647,95
1220401	Caixa Geral de Depósitos	Conta nº 003506180000000293011	100 283,66	98 604,93
1220402	Caixa Geral de Depósitos	Conta nº 003506180000550953087	55 358,75	55 436,35
1220403	Caixa Geral de Depósitos	Conta nº 003506180002607393051	775,16	775,16
1220501	Banco Santander Totta, S.A.	Conta nº 001800034409997602036	1 173,08	1 173,08
1320101	BCP - Banco Comercial Português	Conta nº 003300004525787297105	42,93	42,93
1320201	Caixa Geral de Depósitos	Conta nº 003506180000189633034	168 201,19	168 086,19
			354 464,43	355 557,72

3.2.2 Procedeu-se à confirmação externa de saldos de todas as entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2020, tendo sido obtidas todas as respostas.

3.2.3 Todos os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, existindo evidência documental da sua conferência e supervisão.

3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.3.1 As seguintes rubricas de acréscimos e diferimentos do Balanço inclui os seguintes valores

	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
<u>Acréscimos:</u>				
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 128 106	1 141 484	13 378	1%
Credores por acréscimos de gastos	(498 535)	(527 997)	(29 462)	6%
Total.....	629 571	613 487	(16 084)	-3%
<u>Diferimentos</u>				
Gastos a reconhecer	10 245	16 627	6 382	62%
Rendimentos a reconhecer	0	0	0	n.a.
Total.....	10 245	16 627	6 382	62%

3.3.2 A rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos evidencia um montante de 1.100.484€, relativo à especialização das receitas de IMI (693.000€), participação no IRS (231.176€), Derrama (16.000€), IMT de Dezembro de 2020 (27.265€), IUC de Dezembro de 2020 (28.466€) Participação do IVA (145.577€). Testámos as bases de cálculo dos restantes acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

3.3.2 Foram testadas na rubrica de credores por acréscimos de gastos as remunerações com pessoal no valor de 523.586€, correspondente aos encargos com férias a liquidar em 2021 e referentes a 2020. Testámos a base de cálculo e não detetámos situações anómalas.

3.3.3 A rubrica de diferimentos, gastos a reconhecer, foram contabilizados 16.625€, relativos ao custo com seguros relativos ao período de 2021.

3.4 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.4.1 A conta 51 – Património/capital evidencia um saldo de 34.858.415€, o que corresponde a uma percentagem de 76% do ativo líquido.

3.4.2 Os resultados transitados foram movimentados pela redução de 375.680€ referente à aplicação do Resultado líquido negativo do exercício de 2019 e os ajustamentos de transição para o SNC-AP (valor líquido de 1.134.194€).

3.4.3 Na rubrica de outras variações no património líquido foram reclassificados os subsídios ao investimento pela sua totalidade (9.117.309€) que estavam a 31-12-2019 na conta de proveitos diferidos do Passivo.

De acordo com o divulgado na nota 0 do Anexo e no ponto 2.19 na Declaração do Órgão de Gestão, foram considerados na rubrica de outras variações no património líquido - transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento abaixo descritos, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições.

Os movimentos do ano nesta rubrica são os seguintes:

	Saldo Inicial	Atribuição Subsídios 2020	Ajustamentos	Imputação a Rendimentos	Saldo Final
Subsídios ao investimento	9 117 309	1 965 930	1 784 958	752 126	13 620 323
Total...	9 117 309	1 965 930	1 784 958	752 126	13 620 323

O Município reconhece os rendimentos inerentes a esses subsídios quando recebe os valores participados. Em 2020 verificámos que existiram recebimentos no montante de 1.965.930€ relativos a projetos em curso. Foram imputados a proveitos 752.126€ resultantes das depreciações dos bens

financiados na proporção do valor financiado. Testámos a imputação a proveitos e não detetámos situações anómalas.

As atribuições de subsídios de 2020 são relativos aos seguintes projetos:

Projetos	Atribuição Subsídios 2020
Parque Urbano	104 629
Remodelação da Escola Secundária de Pinhel	1 604 226
Reabilitação do Parque da Trincheira - 1ª fase	257 075
	1 965 930

3.5 FORNECEDORES E OUTROS CREDITORES

3.5.1 Nas situações durante o ano, em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de "Receção e Conferência" é recomendável a aplicação do disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores – Faturas em receção e conferência».

Informamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos de aplicação da LCPA, passará o valor das faturas a ser consideradas "contas a pagar".

Habitualmente esta conta é utilizada pelo Município à data de fecho de contas anual.

3.6 PROVISÕES

3.6.1 Movimentos efetuados na rubrica de provisões em 2020:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Processos Judiciais - Aguas de Portugal	5 711 746		118 249	5 593 497
Processos Judiciais - Green Days	86 742			86 742
Outras provisões	9 000		9 000	0
Total....	5 807 488	0	127 249	5 680 239

3.6.2 Em 2020 o Município de Pinhel contabilizou e liquidou dentro dos prazos legais todas as faturas emitidas pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ALVT), pelo que não foram reforçadas as provisões relativas a este processo, mas foram revertidas no valor de 118.249€ devido a um acordo de pagamento



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n° 176

com a entidade. Da análise agregada entre a resposta da ALVT e os saldos de Provisões e fornecedores verifica-se uma insuficiência da provisão em cerca de 1.600 euros.

Dado a existência de contencioso relativamente à dívida, o Município não reconhece, nem provisiona quaisquer juros.

- 3.6.3** O Município regista ainda uma provisão para riscos e encargos com o valor de 86.742€ relativo a processo de contestação com a empresa Green Days. Verificamos pela resposta dos advogados que o processo judicial se encontra em curso.
- 3.6.4** Por outro lado, de acordo com as respostas obtidas dos advogados do Município, existem processos não provisionados no montante de 236.356€. No entanto e de acordo com a nota 15 do Anexo o Município não tem expectativa de exfluxos relativos a estes processos, considerando estes valores como passivos contingentes sujeitos a divulgação.



28

3.7 ANÁLISE FINANCEIRA

3.7.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO/ÍNDICE	FORMULA	POCAL	SNC-AP
		31/12/2019	31/12/2020
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	4,72%	4,04%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	58,01%	48,41%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	29,93%	19,87%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	32,04%	29,16%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	67,96%	70,84%
Grau de Cobertura do	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Financeiro Líquido}}$	83,92%	84,16%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	41,14%	47,85%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	789,64	699,98€ a)

+ 0,68 %
9.6 %

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL não estava disponível

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação negativa, passando respetivamente de 5% e 58% em 31/12/2019 para de 4% e 48% em 31/12/2020. Esta variação deve-se essencialmente ao aumento do passivo corrente, essencialmente justificado pelo aumento da rubrica de fornecedores e fornecedores de investimento.

Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pela caixa e depósitos é de 20% em 31 de dezembro de 2020.



Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que teve uma ligeira redução fixando-se em cerca de 29%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

Em termos de peso dos gastos com pessoal no total dos custos operacionais é superior ao período homólogo de 2019, fixando-se em 48% do total dos custos operacionais em 31 de dezembro de 2020.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirado dos censos 2011) constata-se que a mesma em 31/12/2020 seria de 700€.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de desempenho orçamental, a execução orçamental da receita e da despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2020 a execução orçamental do Município pode ser analisada como segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	VALOR	% Execução	EXECUÇÃO DE RECEITA	VALOR	% Execução
DESPESAS CORRENTES	10 139 456	85,05%	RECEITA CORRENTE	11 501 005	85,87%
DESPESAS CAPITAL	5 862 468	76,91%	RECEITA CAPITAL	4 689 295	74,66%
TOTAL	16 001 923	81,87%	TOTAL	16 190 300	82,84%

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município de Pinhel com referência a 31 de dezembro de 2020, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (82,84%) é superior à execução da despesa total (81,87%).

Para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Pinhel a 31-12-2020 arrecadou mais receita, em cerca de 2.203.283€ (+16%), do que relativamente ao período homólogo, conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se a



um aumento geral repartido pelas seguintes rubricas da receita: as taxas, multas e outras possibilidades (18%) as transferências correntes (18%), as transferências de capital (54%) e o saldo da gerência anterior - operações orçamentais (64%):

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2019	31/12/2020	VARIACÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	1 027 498	1 091 894	64 395	6,27%
Impostos indirectos	91 134	0	-91 134	-100,00%
Taxas, multas e outras penalidades	433 460	512 505	79 044	18,24%
Rendimentos da propriedade	472 341	427 073	-45 268	-9,58%
Transferências correntes	7 243 646	8 511 347	1 267 701	17,50%
Venda de bens e serviços	981 289	944 563	-36 726	-3,74%
Outras receitas correntes	32 857	13 624	-19 233	-58,54%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	10 282 226	11 501 005	1 218 779	11,85%
Transferências de capital	2 263 339	3 479 516	1 216 177	53,73%
Passivos Financeiros	1 205 931	800 000	-405 931	-33,66%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	3 469 270	4 306 172	836 902	24,12%
Rep. não abatidas nos pagamentos	2 798	1 435	-1 363	-48,72%
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	232 723	381 688	148 965	64,01%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	235 520	383 123	147 602	62,67%
TOTAL DA RECEITA	13 987 017	16 190 300	2 203 283	15,75%

Expurgando o efeito do Saldo da Gerência Anterior, o Município em 2020 arrecadou 15.807.177€ (11.501.005€ + 4.306.172€) de receita, um acréscimo de 2.055.681 face ao mesmo período do ano anterior.

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2020, a receita executada ficou abaixo do orçamento efetuado (desvio de 3.354.223€).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Impostos directos	1 103 401	1 091 894	11 507	98,96%	6,74%
Impostos indirectos	15 738	0	15 738	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	700 869	512 505	188 364	73,12%	3,17%
Rendimentos da propriedade	802 079	427 073	375 006	53,25%	2,84%
Transferências correntes	9 709 609	8 511 347	1 198 262	87,66%	52,57%
Venda de bens e serviços	1 027 416	944 563	82 853	91,94%	5,83%
Outras receitas correntes	34 304	13 624	20 680	39,72%	0,08%
TOTAL RECEITAS CORRENTES.....	13 393 416	11 501 005	1 892 411	85,87%	71,04%
Venda de bens de investimento	26 703	26 658	47	99,82%	0,16%
Transferências de capital	4 841 216	3 479 516	1 461 700	70,42%	21,49%
Passivos financeiros	800 000	800 000	0	100,00%	4,94%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL.....	5 767 919	4 306 172	1 461 747	74,68%	26,60%
Rep. não abatidas nos pagamentos	1 500	1 435	65	95,65%	0,01%
Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	381 688	381 688	0	100,00%	2,36%
TOTAL OUTRAS RECEITAS.....	383 188	383 123	65	99,98%	2,37%
TOTAL DA RECEITA	19 544 523	16 190 300	3 354 223	82,84%	100,00%

As receitas com mais peso contempladas na execução orçamento são essencialmente as receitas de impostos directos (representam 7% do total das receitas), transferências correntes (representam 53% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 21% do total das receitas).

Podemos também verificar que a execução das receitas de todas as rubricas ficaram abaixo do montante orçamentado.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Directos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	679 000	678 947	53	99,99%	62,18%
Imposto Único de Circulação (IUC)	200 000	195 017	4 983	97,51%	17,86%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	198 000	197 988	12	99,99%	18,13%
Derrama	26 400	19 941	6 459	75,54%	1,83%
Outros Impostos	1	0	1	0,00%	0,00%
Total	1 103 401	1 091 894	11 507	98,96%	100,00%

No que diz respeito aos impostos directos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 98,96%, principalmente justificada pela execução das receitas relativas a IMI.

Impostos Indiretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Loteamento e Obras	50	0	50	0,00%	0,00%
Publicidade	185	0	185	0,00%	0,00%
Saneamento	5 500	0	5 500	0,00%	0,00%
Outros impostos	10 003	0	10 003	0,00%	0,00%
Total	15 738	0	15 738	0,00%	0,00%

Nesta classe económica não se verificou execução.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Taxas	679 369	493 905	185 464	72,70%	96,37%
Multas e Outras Penalidades	21 500	18 599	2 901	86,51%	3,63%
Total	700 869	512 505	188 364	73,12%	100,00%

A rubrica das taxas é a mais significativa e a sua execução encontra-se abaixo do previsto, sobretudo devido à baixa execução da rubrica de saneamento e à taxa de gestão de resíduos (TGR).

Rendimentos da Propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Juros - Sociedades financeiras	2	1	1	60,00%	0,00%
Dividendos e participações nos lucros	3 576	0	3 576	0,00%	0,00%
Participações nos lucros	1	0	1	0,00%	0,00%
Rendas	798 500	427 072	371 428	53,48%	100,00%
Total	802 079	427 073	375 006	53,25%	100,00%

Nesta rubrica a diferença da execução orçamental encontra-se justificada pelo atraso na cobrança da renda de concessão celebrada com a empresa Águas Vale do Tejo. Em orçamento foram previstos 280.000€ relativos a estas rendas e até 31-12-2020 foram executados 32.226€.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Administração Central - Estado	9 649 758	8 491 499	1 158 259	88,00%	99,77%
Administração Central - Outras entidades	48 001	7 998	40 003	16,66%	0,09%
Segurança Social	11 850	11 850	0	100,00%	0,14%
Total	9 709 609,00	8 511 346,52	1 198 262,48	87,66%	100,00%

O desvio apresentado nas receitas correntes da Administração Central deve-se sobretudo ao facto de terem sido previstos 917.634€ de transferências correntes de fundos comunitários e até à data de 31-12-2020 foram realizados 11.343€.

Dentro das receitas da Administração Central destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro representava uma receita de 6.976.684€.

Venda de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Vendas de bens	408 008	374 545	33 463	91,80%	39,65%
Serviços	589 407	540 840	48 567	91,76%	57,26%
Rendas	30 001	28 178	823	97,26%	3,09%
Total	1 027 416	944 563	82 853	91,94%	100,00%

O grau de execução destas receitas situa-se em 92%, sendo o desvio sobretudo explicado pelas vendas de bens e pelos serviços prestados.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Administração central - Estado	4 941 216	3 479 516	1 461 700	70,42%	100,00%
Total	4 941 216	3 479 516	1 461 700	70,42%	100,00%

Relativamente às transferências de capital o não cumprimento do orçamento está fortemente associado ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades estatais (nomeadamente FEDER) relacionados com os investimentos em curso.

Esta receita está diretamente ligada à despesa em bens de capitais que apresenta uma execução baixa (cerca de 71%).

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020				
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Empréstimos a curto prazo	800 000	800 000	0	100,00%	100,00%
Total	800 000	800 000	0	100,00%	100,00%

Em termos de passivos financeiros o Município já utilizou a totalidade do empréstimo de curto-prazo orçamentado (800.000€).

Salienta-se que os empréstimos de curto-prazo, dado serem dívida flutuante, de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, têm de ser reembolsados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Pinhel a 31-12-2020 executou mais despesa em cerca de 2.396.595€ (+18%) do que relativamente ao período homólogo, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	3 608 756	4 385 639	776 884	21,53%
Aquisição de bens e serviços	5 680 492	5 274 285	-406 207	-7,15%
Juros e outros encargos	61 184	89 251	28 067	45,87%
Transferências correntes	368 720	321 927	-46 792	-12,69%
Outras despesas correntes	47 914	68 353	20 439	42,66%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	9 767 065	10 139 456	372 391	3,81%
Aquisição de bens de capital	2 359 171	3 217 401	858 230	36,38%
Transferências de capital	266 967	521 925	254 958	95,50%
Ativos financeiros	74 454	0	-74 454	-100,00%
Passivos financeiros	1 137 672	2 123 142	985 470	86,62%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3 838 264	5 862 468	2 024 204	52,74%
TOTAL DA DESPESA	13 605 329	16 001 923	2 396 595	17,62%

Os principais aumentos dizem respeito às despesas com pessoal, à aquisição de bens de capital, às transferências de capital e aos passivos financeiros.

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31/12/2020, a despesa executada ficou abaixo do orçamentado em 3.542.600€ (variação de cerca de - 22%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Despesas com o pessoal	4 545 805	4 385 639	160 166	96,48%	27,41%
Aquisição de bens e serviços	6 750 172	5 274 285	1 475 887	78,14%	32,98%
Juros e outros encargos	119 121	89 251	29 870	74,92%	0,58%
Transferências correntes	414 063	321 927	92 136	77,75%	2,01%
Outras despesas correntes	92 732	68 353	24 379	73,71%	0,43%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	11 921 893	10 139 456	1 782 437	85,05%	63,36%
Aquisição de bens de capital	4 523 132	3 217 401	1 305 731	71,13%	20,11%
Transferências de capital	975 198	521 925	453 273	53,52%	3,28%
Activos financeiros	300	0	300	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	2 124 000	2 123 142	858	99,98%	13,27%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7 622 630	5 862 468	1 760 162	76,91%	35,64%
TOTAL DA DESPESA	19 544 523	16 001 923	3 542 600	81,87%	100,00%

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 27% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 33% do total das despesas), as aquisições de bens de capital (representam 20% do total das despesas) e os passivos financeiros (representam 13% do total das despesas).

Podemos verificar que todas as despesas ficaram abaixo do montante orçamentado.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Remunerações certas e permanentes	3 468 250	3 405 914	62 336	98,20%	77,86%
Abonos variáveis ou eventuais	88 741	79 143	7 598	91,24%	1,80%
Segurança social	990 814	900 582	90 232	90,89%	20,53%
Total	4 545 805	4 385 639	160 166	96,48%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa encontra-se a 96%.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Aquisição de bens	1 515 944	1 163 299	352 645	76,74%	22,06%
Aquisição de serviços	5 234 228	4 110 986	1 123 242	78,54%	77,94%
Total	6 750 172	5 274 285	1 475 887	78,14%	100,00%

Os desvios nestas rubricas face ao previsto no orçamento têm essencialmente a ver com o facto das rubricas de limpeza e higiene, transportes, mercadorias para venda, encargos das instalações ter uma execução inferior ao previsto.

Juros e Outros Encargos

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Juros da dívida pública	65 250	53 340	11 910	81,75%	59,76%
Outros encargos correntes da dívida pública	16 000	0	16 000	0,00%	0,00%
Juros de locação financeira	2 871	1 374	1 497	47,86%	1,54%
Outros juros	35 000	34 537	463	98,66%	38,70%
Total	119 121	89 251	29 870	74,92%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa encontra-se abaixo do orçamentado em todas as rubricas.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Administração central - Estado	20 831	20 830	1	100,00%	6,47%
Administração local	119 553	89 185	30 368	74,60%	27,70%
Segurança Social	27 029	26 349	680	97,48%	8,18%
Instituições sem fins lucrativos	212 601	151 879	60 722	71,44%	47,18%
Famílias	34 049	33 684	365	98,93%	10,46%
Total	414 063	321 927	92 136	77,75%	100,00%

A rubrica com maior impacto é a das transferências para instituições sem fins lucrativos realizadas no âmbito de protocolos celebrados.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Investimentos	4 385 391	3 161 421	1 223 970	72,09%	98,26%
Locação financeira	57 791	55 980	1 811	96,87%	1,74%
Bens de domínio público	79 950	0	79 950	0,00%	0,00%
Total	4 523 132	3 217 401	1 305 731	71,13%	100,00%

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido à baixa execução em grandes obras.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Administração local	837 280	471 600	365 680	56,33%	90,36%
Segurança Social	27 838	27 831	7	99,97%	5,33%
Instituições sem fins lucrativos	110 080	22 494	87 586	20,43%	4,31%
Total	975 198	521 925	453 273	53,52%	100,00%

A execução da componente da administração local está abaixo dos valores previstos em orçamento.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO %
Empréstimos a curto prazo	1 598 000	1 598 000	0	100,00%	75,27%
Empréstimos a médio longo prazo	526 000	525 142	858	99,84%	24,73%
Total	2 124 000	2 123 142	858	99,96%	100,00%

Os empréstimos de médio e longo prazo apresentam uma execução em linha com o previsto, uma vez que as prestações estão definidas.

4.3 Equilíbrio Orçamental de 2020:

	EXECUÇÃO
RECEITAS LIQUIDAS CORRENTES	11 501 005,39
DESPESAS CORRENTES	10 139 455,91
SALDO CORRENTE	1 361 549,48
RECEITAS CAPITAL	4 308 172,01
DESPESAS CAPITAL	5 862 467,51
SALDO CAPITAL	-1 556 295,50
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	1 434,69
Operações extra-orçamentais	0,00
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	-193 311,33
SALDO INICIAL	381 688,00
SALDO FINAL	
Op. Orçamentais	188 376,67
Op. não Orçamentais	168 089,80
CAIXA E DEPÓSITOS	356 466,47 €

No que concerne à execução orçamental do exercício de 2020, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 1.361.549€, que não foi suficiente para cobrir o deficit na componente de capital, gerando assim um saldo de execução negativo do ano de 193.311€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 188.377€ para a gerência de 2021.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo ascendeu a 529.738€. Assim a receita corrente bruta cobrada foi de 11.502.308€, a despesa corrente foi de 10.139.456€, resultando num saldo corrente positivo de 1.362.852€. Este saldo deduzido do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, origina um saldo final de 833.114€.

Contudo, o artigo 7º da lei 6/2020 de 10 de Abril, suspendeu em 2020 a aplicação desta regra. Em concreto, tal suspensão vem possibilitar que a despesa corrente seja superior à receita corrente, recorrendo-se a receita de capital para financiar a mesma, nomeadamente com recurso a endividamento.

O saldo de gerência de 2019 foi integrado à data da aprovação do relatório e contas respetivas, em 24/06/2020.

Na fase da elaboração do orçamento, e após todas as alterações orçamentais verificadas no ano, verificamos que a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida em quase todas as 17 alterações, no orçamento inicial e na fase de execução.

4.4 Rácios orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2019	31/12/2020	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	102,81%	101,18%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	73,51%	71,04%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	105,27%	113,43%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	9,98%	9,49%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	24,80%	28,80%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	90,38%	73,46%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	34,76%	18,58%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	8,62%	4,94%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	71,79%	63,36%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	28,21%	36,64%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	36,95%	43,25%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	28,52%	27,41%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS* / DESPESA TOTAL	17,34%	20,11%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

Dos períodos em análise, as receitas totais têm sido suficientes para cobrir o valor das despesas totais, sendo que a 31-12-2020 o rácio obtido é de 101% cumprindo assim o disposto no n.º 1 do artigo 40º da Lei 73/2013 de 3/9. Do total das receitas, cerca de 71% são de natureza corrente e esta é suficiente para cobrir a despesa corrente.

5 OUTROS ASSUNTOS

5.1 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para o SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental, económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIAL, e agora como SISAL, de acordo com a portaria 128/2017 de 05/04/2017.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnicas de transferência de informação, que não permitiu obter a 31-12-2020 designadamente a informação sobre:

- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de pagamentos.

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 22 dias.

5.2 FUNDOS DISPONÍVEIS

O nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 107º da Lei n.º 2/2020 de 31 de Março (Orçamento do Estado para 2020), pelo que não mantém tal reporte mensal à DGAL.

Ainda assim se informa que de acordo com o n.º 7 do referido artigo, a aferição da exclusão a que se refere o parágrafo anterior é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Também é dado que o Município não tem pagamentos em atraso, a 31/12/2019 face a Setembro 2018, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 107º do OE2020, isto é, obrigação de reporte dos fundos disponíveis.

5.3 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios e de 0,75 excluindo os empréstimos) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira	Situação Verificada
1 ≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO		
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO		
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO		
4 $\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO	
5 > 3		OBRIGATÓRIO	

Pelo referido anteriormente também não obtivemos informação sobre o reporte da dívida total à DGAL reportada a 31-12-2020.

Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2020 comparativamente a 31/12/2019.

ENDIVIDAMENTO

	31/12/2020	31/12/2019
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA (a)	10 162 159,89	9 985 020,15
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO (b) = (a) x 1,5	15 243 239,84	14 977 530,22
DÍVIDA TOTAL (c)	6 505 170,35	7 293 664,10
MARGEM (b) - (c)	8 738 069,49	7 683 866,12
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS		
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA (c) / (a)	0,64	0,73

A 31-12-2020, a referida dívida total do Município de Pinhel representará indicativamente 0,64 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, e 0,24 da dívida total excluindo empréstimos, tendo a mesma reduzido no exercício de 2020 no valor de 788.494€ face a 31/12/2019. Na dívida total estão incluídos cerca de 18.455€ das entidades a que se refere o artigo 54º RFALEI, sendo que por falta de reporte à DGAL foi considerada a informação obtida por parte do Município. Esta situação encontra-se referida na Certificação Legal das Contas.

Assim, o Município não está obrigado ao recurso a nenhuma medida de saneamento / recuperação prevista na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, o valor da dívida total do Município poderá ser aumentada no exercício seguinte pelo montante correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

5.4 PUBLICIDADE

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

5.5 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), visa dar cumprimento às Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção. Face à obrigação legal inerente e à criação de instrumentos e metodologias de prevenção e mitigação de riscos de corrupção e de medidas tendentes a introduzir a simplicidade, agilidade e transparência nos procedimentos, verificámos que o Município cumpre com a obrigação legal estando a ultimar os relatórios de execução do referido plano.

II. PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 72/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município, relativamente ao exercício findo em 31-12-2020.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2020 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 31 de Maio de 2021, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção "Bases para a opinião com reservas" e Ênfases" da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Bases para a opinião com reservas

1. Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não obtivemos informação necessária e completa que garanta que as Demonstrações Financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Bens de Domínio Público (Ativos Fixos Tangíveis), nos Resultados e no Património Líquido.

Ênfases

1. A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2020 foi respetivamente de cerca de 82% e 83%.
2. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2020 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,64 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,24 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita.

3. Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 7.647.395€, a redução do Ativo no valor de 1.469.914€ e a redução do Passivo de 9.117.309€.

4. Tal como divulgado na nota 5 do Anexo não foi possível confirmar o registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial de alguns bens imóveis. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

E emitimos o precedente Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria.

3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.

4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC - AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município;

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.

6. Apreciamos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto 4 do seu relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício, tal como referido na Certificação Legal de Contas.

7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:

a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;

b) A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;

**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 899 - Capital social: 50.000,00 € - S.R.O.C. n.º 170

- c) A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

III. NOTA FINAL

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 31 de Maio de 2021

**MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.**
representada por:


Victor Manuel Lopes Simões - ROC 780,
registo na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81,
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Megalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 18
3500 - 417 VISEU
Tel: 242 435377 * Fax: 242 435379
Email: geral@marquesdealmeida.pt